

PORTARIA CONJUNTA Nº 002/2019/CASA CIVIL/GABGDR

O Sr. WANDERSON DE JESUS NOGUEIRA, no uso de suas atribuições e prerrogativas como SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL, que lhes são conferidas pelo ATO Nº. 26/2019, DOE nº. 27416, de 07 de janeiro de 2019, bem como as de ORDENADOR DE DESPESAS DO GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, consoante Ato nº 036/2019, publicado no D.O de 08/01/2019, pag. 02,

CONSIDERANDO que cabe a esta Secretaria, nos termos do disposto nos artigos 67 da Lei nº. 8.666/93, e artigo 99, §3º e incisos do Decreto Estadual nº 840/2017, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato celebrado através de um representante da Administração;

CONDIDERANDO a normatização das atribuições da função de fiscais de contratos nas parcerias institucionais e demais instrumentos jurídicos congêneres, conforme Portaria nº 31/2018/CASACIVIL, de 13/08/2018;

CONSIDERANDO a flagrante situação de transição instalada pelo encaminhamento de Projeto de Lei Complementar que "dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual e dá outras providências", o qual refletirá nas competências das secretarias supracitadas;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos do Gabinete de Desenvolvimento Regional abaixo discriminado:

CONT.Nº	CREDOR	VIGÊNCIA	FISCAL	FISCAL SUBSTITUTO
008/2017	Tecnoset Informática Produtos E Serviços Ltda	07/11/2018 06/11/2019	A Jair Alves da Silva - mat. funcional 16171	Afonso Franco Araujo Ferreira - mat.funcional 8749108
001/2018	Oi S/A	21/04/2018 20/04/2019	a Jeniffer Akima Marasca de Souza - mat.funcional 279162	Marcelly Laura Pereira da Silva - mat.funcional 257393
002/2018	Finíssima Distribuidora Água Ltda - Me	De 25/05/2018 24/05/2019	A Alisson Lacerda Benites Rodrigues- mat.funcional 288996	Marcelo Henrique Marques da Luz - mat.funcional 204271
003/2018	Interlagos Locadora Veículos	E 10/08/2018 09/08/2019	a Alexandre da Silva Dias - mat.funcional 291023	- Marcelo Henrique Marques da Luz - mat.funcional 204271
004/2018	Distribuidora De Alimentos Rio Branco Ltda-Epp	16/08/2018 15/08/2019	a Alisson Lacerda Benites Rodrigues- mat.funcional 288996	Marcelo Henrique Marques da Luz - mat.funcional 204271
005/2018	Prime Consultoria	24/08/2018 23/08/2019	a Alexandre da Silva Dias - mat.funcional 291023	- Marcelo Henrique Marques da Luz - mat.funcional 204271
006/2018	Arena Mix Comercio Serviços Eireli	E 22/08/2018 21/08/2019	a Alisson Lacerda Benites Rodrigues- mat.funcional 288996	Marcelo Henrique Marques da Luz - mat.funcional 204271
007/2018	Oi Movei S.A	20/08/2018 19/08/2019	a Jeniffer Akima Marasca de Souza - mat.funcional 279162	Marcelly Laura Pereira da Silva - mat.funcional 257393

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 03/01/2019. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 06 de fevereiro de 2019.

WANDERSON DE JESUS NOGUEIRA

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica da Casa Civil

Ordenador de Despesas do Gabinete de Governo

ORIGINAL ASSINADO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f7c6ffa0

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar